



Documento de Implementação – Diretrizes de Proteção de Dados e Confiabilidade

Agência UNION

(Conforme Lei nº 13.709/2018 – LGPD)

1. Introdução

Este documento tem como objetivo formalizar as diretrizes de proteção de dados pessoais, privacidade e segurança da informação adotadas pela **Agência UNION**, garantindo conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como a confiabilidade na relação com clientes, colaboradores e parceiros.

2. Política Interna de Privacidade

- Definição clara dos papéis de **controlador** e **operador** de dados.
- Regras para **coleta, uso, armazenamento e descarte** de dados pessoais.
- Limitação do acesso apenas a colaboradores estritamente necessários.
- Treinamento contínuo da equipe sobre boas práticas de privacidade.
- Responsabilidade do **Encarregado de Proteção de Dados (DPO)**.

3. Política de Segurança da Informação

- Utilização de sistemas seguros (SGE) para armazenamento de dados.
- Implementação de **senhas fortes, autenticação multifator e backups regulares**.
- Monitoramento de acessos e logs para auditoria interna.
- Criptografia de dados sensíveis em trânsito e em repouso.
- Definição de níveis de permissão de acesso de acordo com funções.



(61) 98303-7718 / 98303-7752



@agenciaunionbsb



ceremonial@agenciaunionbsb.com.br



4. Aviso Externo de Privacidade (Clientes)

A Agência UNION informa que:

- Os dados coletados são utilizados **exclusivamente** para fins contratuais, de comunicação e execução de eventos.
- Não realizamos o compartilhamento de dados com terceiros sem consentimento expresso.
- Os titulares possuem direito de acesso, correção, exclusão e portabilidade de seus dados.
- Para exercer seus direitos, o contato deve ser feito pelo e-mail: privacidade@agenciaunionbsb.com.br.

5. Plano de Resposta a Incidentes de Segurança e Violação de Dados Pessoais

Em caso de incidente, a Agência UNION seguirá os seguintes passos:

1. **Identificação e contenção imediata** do incidente.
2. **Notificação interna** ao Encarregado de Proteção de Dados (DPO).
3. **Avaliação do impacto** e classificação da gravidade.
4. **Comunicação imediata** à ANPD (Autoridade Nacional de Proteção de Dados) e aos titulares, quando houver risco relevante.
5. **Adoção de medidas corretivas** para mitigar danos e prevenir novas ocorrências.
6. **Relatório pós-incidente** documentando causas, impactos e ações adotadas.

6. Conclusão

Este documento formaliza o compromisso da Agência UNION com a **privacidade, segurança e confiabilidade** no tratamento de dados pessoais, reafirmando nossa conformidade com a **LGPD (Lei nº 13.709/2018)** e nossa responsabilidade perante clientes, colaboradores e parceiros.

Brasília, 01 de setembro de 2025.

Agência UNION



(61) 98303-7718 / 98303-7752



@agenciaunionbsb



cerimonial@agenciaunionbsb.com.br